

PORTARIA Nº. 788/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA SILVA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a contar de 02 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANESSA SILVA DA CRUZ, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.777-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.441.669-01, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através das Portarias nº. 1359/2023 de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3291 Página 203 Ano: XIV

Data: 05/06/2025

Atestado de Sanidade Física e Mental;
 Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
 Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
 - Cópia do PIS/PASEP;
 - Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
 - Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
 - Telefone para contato;
 - E-mail.

Solicitamos ainda que seja juntada consulta de qualificação cadastral a ser extraído do E-Social, através do site: consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml realizar os seguintes passos: após ter acessado a página clicar em consulta on-line – preencher todos os campos – clicar em adicionar – preencher o código correspondente – clicar em consultar – a próxima tela deverá ser impressa (CTRL+P) e juntada aos demais documentos.

Caso a informação no campo “Mensagem” informe haver divergências ou erros no cadastro, o mesmo deverá providenciar sua regularização antes de encaminhar a documentação ao RH. Alertamos que a documentação deve ser instruída com essa tela, na qual deve constar a mensagem “Os dados estão corretos”, pois comprova a regularidade das informações do servidor junto ao E-Social.

Iporã-(PR), 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:927ABC9E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 787/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR ROSANO ESCOBAR SUAREZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de junho de 2025 a 04 de junho de 2025, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **ROSANO ESCOBAR SUAREZ**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.599.789-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 783.980.709-78, residente e domiciliado na cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, no Cargo de **ENFERMEIRO**, nomeado através da Portaria nº. 181/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de junho de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:1D88CA5D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 788/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANESSA SILVA DA CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a contar de 02 de junho de 2025 a 08 de junho de 2025, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANESSA SILVA DA CRUZ**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.475.777-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.441.669-01, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através das Portarias nº. 1359/2023 de 07 de julho de 2023, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de junho de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:286C8C7C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 789/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de maio de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.655.398-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.145.089-35, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 172/2023, de 10 de fevereiro de 2023 lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
 II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de maio de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de junho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:B00D1536